



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO PML Nº 134/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023 - PML
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 – PML
(EDITAL LEI Nº 14.133/2021)**

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2024, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, 151, em Luzerna/SC e por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZERNA**, representado neste ato por sua Secretária, Sra. **TATIANE CAROLINE SCHNEIDER SCHMITZ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PRECISA GESTÃO EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.954.970/0001-80, com sede na Rua Minas Gerais, nº 533, sala nº 206, bairro Presidente Médici, Chapecó, Santa Catarina, CEP: 89.801-200, neste ato representada por **PAULO ANDRE TESTA**, inscrito no CPF sob o nº 870.781. [REDACTED] -72, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTÃO HABITACIONAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; HOSPEDAGEM DOS SISTEMAS EM SERVIDOR VIRTUAL “DATACENTER”; IMPLANTAÇÃO; TREINAMENTO DOS USUÁRIOS; SUPORTE TÉCNICO E DEMAIS SERVIÇOS/CARACTERÍSTICAS QUE FOREM ESSENCIAIS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, com concordância de ambas as partes, a **prorrogação da vigência** do Contrato original por mais **12 (doze) meses**, conforme a Cláusula Décima Primeira (11.1) c/c os artigos 107 e 114 da Lei nº 14.133, de 2021, passando a vigorar de **03 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA APLICAÇÃO DA CORREÇÃO INFLACIONÁRIA**

O valor contratado será **reajustado a partir de 02 de janeiro de 2025** pelo índice INPC (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula 5.1.9 do Contrato, no percentual de **4,60%**, passando o valor do contrato para:

| LOTE ÚNICO | | | | | |
|------------|------------|-------|--|---------------------------|------------------------|
| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR REAJUSTADO UNITÁRIO | VALOR REAJUSTADO TOTAL |
| 1 | 1 | UN | IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO SISTEMA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (...) | já executado | já executado |
| 2 | 12 | MÊS | LICENÇA DE USO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SERVIDOR VIRTUAL “datacenter”: (...) | R\$ 1.380,73 | R\$ 16.568,76 |
| 3 | 70 | HORA | HORA TÉCNICA PARA SISTEMA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: (...) | R\$ 253,13 | R\$ 17.719,10 |
| 4 | 1 | UN | IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO SISTEMA DE GESTÃO HABITACIONAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (...). | R\$ 3.661,02 | R\$ 3.661,02 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |

| | | | | | |
|--------------------------------|----|------|---|------------|----------------------|
| 5 | 12 | MÊS | LICENÇA DE USO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE GESTÃO HABITACIONAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM SERVIDOR VIRTUAL "datacenter" (...). | R\$ 585,76 | R\$ 7.029,12 |
| 6 | 30 | HORA | HORA TÉCNICA PARA SISTEMA DE GESTÃO HABITACIONAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (...) | R\$ 253,13 | R\$ 7.593,90 |
| VALOR TOTAL REAJUSTADO: | | | | | R\$ 52.571,90 |

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 06.001.08.244.601.2.603 - Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
Modalidade de Aplicação (s): 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas
Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato e aditivos permanecem inalteradas.

O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto na Lei n.º 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo de Contrato aditivo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 09 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE LUZERNA
TATIANE CAROLINE SCHNEIDER SCHMITZ
Secretária de Assistência Social

PAULO ANDRE TESTA
PRECISA GESTÃO EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS
LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. -----

Nome:

CPF:

2. -----

Nome:

CPF: